



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

## PUBLICAÇÃO

### = EDITAL Nº 010/2026- PGP =

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**COMUNICA** abertura das inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES** para o 2º semestre de 2026, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

#### 1. DO PROGRAMA

O PGP desenvolve atividades científicas e forma recursos humanos na área de concentração de Gerência da Produção. O objetivo é apoiar o processo de tomada de decisão das empresas a partir da aplicação de métodos qualitativos e quantitativos de otimização de processos industriais e produtos, apoiados em uma abordagem gerencial, nos métodos estatísticos e nas diversas subdivisões da pesquisa operacional, respectivamente. A área de concentração é estruturada em duas Linhas de pesquisa:

- Linha de Pesquisa I – Apoio à Tomada de Decisão em Operações.
- Linha de Pesquisa II – Otimização e Simulação de Sistemas

#### 2. DOS CANDIDATOS

Para se inscrever no Processo de Seleção de Alunos Não Regulares, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharias, Computação, Administração, Contabilidade ou outras áreas afins. Excepcionalmente, podem ser aceitos como alunos não-regulares, alunos não diplomados, cursando a graduação, independentemente da instituição de origem.

#### 3. DAS VAGAS



As disciplinas ofertadas, o número de vagas por disciplina, o número de créditos de cada disciplina e os horários das aulas presenciais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção para o 2º semestre de 2026 constam no Quadro, que segue:

Código.	Disciplinas	Vagas	Crédito. *	Horário da Aula
DEP 4004	Métodos Estatísticos	10	4	Quarta-feira 7h45 às 11h20
DEP 4025	Mineração de Dados	10	4	Sexta-feira 13h30 às 17h30
DEP 4010	Sistemas Logísticos	10	4	Segunda-feira 13h30 às 17h30
DEP 4024	Advanced Topics in Quality and Sustainability Management- EMI	10	4	Segunda-feira 7h45 às 11h20
DEP 4029	Criação e Desenvolvimento de Startups	10	4	Quinta-feira 7h45 às 11h20
DEP 4012	Aplicações de Técnicas de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)	10	4	Quarta-feira 13h30 às 17h30

#### 4. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 As inscrições serão aceitas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA), no seguinte endereço: [https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S)

4.2 Deverá ser recolhida a Taxa de Inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina que o candidato está interessado, até a data prevista no Anexo I deste edital e o boleto do pagamento deve ser gerado em:

<https://pad.uem.br/dcf/fin/gruem> ► Recolhimento ► informar o código: 5466

4.3 O candidato poderá cursar até 8 créditos, em disciplinas, por semestre.

4.4 Os documentos da inscrição devem ser encaminhados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA), no seguinte endereço:  
[https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S)



- a) Formulário de inscrição on line através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA), no seguinte endereço:  
[https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S)
  - b) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo;
  - c) Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro;
  - e) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação (Frente/Verso). No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula. Excepcionalmente, para alunos matriculados no último ano do curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá é obrigatório apresentar o Comprovante de Matrícula;
  - f) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) – **ATUALIZADO**;
  - h) Tabela de pontuação do Currículo Lattes – Anexo II;
- 4.5 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição e erros no pagamento da taxa de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.
- 4.6 Todos os documentos citados no item 4.4 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.
- 4.7 Para fins de comprovação a Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar aos candidatos o envio dos documentos que comprovem as atividades declaradas no Currículo Lattes.
- 4.8 Não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.
- 4.9 Os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEM terão a taxa de inscrição isenta, mediante apresentação de declaração de matrícula como aluno regular do Programa referente ao 1º semestre de 2026 e apresentação de uma Declaração Assinada pelo Orientador justificando a necessidade e contribuição da disciplina solicitada na pesquisa do



aluno.

**4.10** Destaca-se que alunos regulares de outros programas da UEM poderão candidatar-se para apenas uma disciplina das ofertadas pelo PGP no item 3.

**4.11 ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DA UEM INTERESSADOS NAS DISCIPLINAS DO PGP NÃO DEVEM GERAR O BOLETO BANCÁRIO.**

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo por disciplina consiste em havendo número de vagas suficiente, por ordem de inscrição, caso haja um número maior de candidatos se realizará a análise do Currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o Anexo II deste edital. Em caso de empate, será utilizado o índice global do Histórico Escolar do curso de graduação.

**5.2** A homologação das inscrições será divulgada pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br). Não serão repassadas informações por telefone.

**5.3** O resultado do processo de seleção de alunos Não Regulares será divulgado pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br). Não serão repassadas informações por telefone.

**5.4** Para a matrícula serão considerados apenas os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por disciplina descritas no item 3.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

**6.2** As disciplinas cursadas como aluno não-regular poderão ser contabilizadas no cumprimento dos créditos para aluno regular conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, se devidamente comprovadas.

**6.3** Os candidatos matriculados como alunos não regulares no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção deverão atender às normas e regras da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, bem como os horários de aula e as respectivas avaliações.

**6.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

**6.5** O resultado final será divulgado no site <http://www.pgp.uem.br>. Não serão repassadas



*Universidade Estadual de Maringá*

**Centro de Tecnologia**

*Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM*

informações por telefone.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 29 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

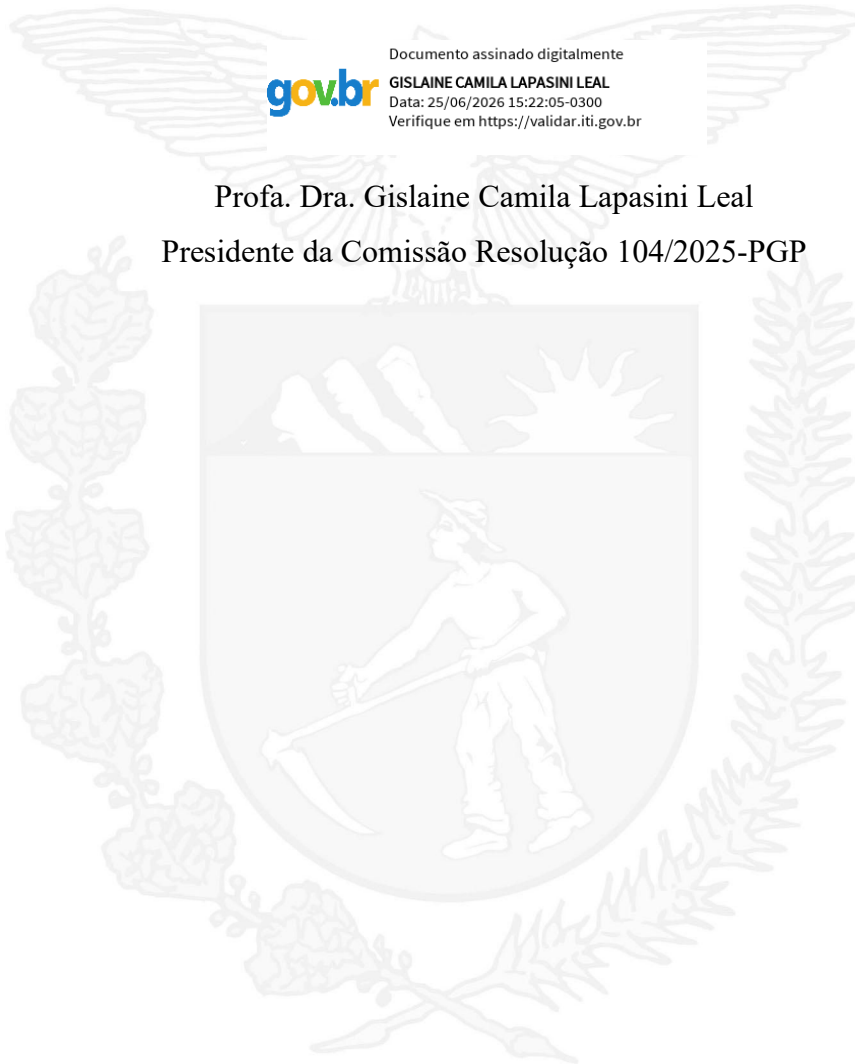
GISLAINE CAMILA LAPASINI LEAL

Data: 25/06/2026 15:22:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Gislaine Camila Lapasini Leal

Presidente da Comissão Resolução 104/2025-PGP





*Universidade Estadual de Maringá*

**Centro de Tecnologia**

*Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM*

**ANEXO I DO EDITAL N° 010/2026-PGP**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	<b>29/06 a 22/07/2026</b>
Data Limite para Recolhimento da Taxa de Inscrição	<b>23/07/2026</b>
Homologação das Inscrições	<b>27/07/2026</b>
Resultado do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares	<b>28/07/2026</b>
Período de Matrícula	<b>03 e 04/08/2026</b>
Início das Aulas	<b>10/08/2026</b>
Fim das Aulas	<b>30/11/2026</b>





**ANEXO II DO EDITAL N° 010/2026-PGP**

**Pontuação do Currículo Lattes**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto</b>		<b>Total</b>
	1.1 Especialização	1,0	
<b>2</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos</b>		
	2.1 Docência - nível superior	0,3 por ano	
	2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área	0,05 por atividade	
	2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau)	0,3 por ano	
<b>3</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos</b>		
	3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
	3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,2 por atividade	
	3.3 Monitoria	0,2 por evento	
	3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> )	0,5 por disciplina	
	Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido		
<b>4</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto</b>		
	4.1 Local	0,10 por evento	
	4.2 Regional	0,15 por evento	
	4.3 Nacional	0,20 por evento	
	4.4 Internacional	0,30 por evento	
<b>5</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos</b>		
	5.1 Livro	0,50 por livro	



5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III	1,00 por publicação	
5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis	0,30 por publicação	
5.4 Capítulos de livro publicado	0,3 por capítulo	
5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo	
5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo	
5.7 Prêmio em evento científico	0,70 por prêmio	
Total		

